



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 017/2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 55/55V do PA 79/10, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Conceder 12½ (doze e meia) diárias ao **SR. VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos seguintes Municípios:

- Tutóia e Araiões/MA, no período de 13/12 a 15/12/2010 (2½ diárias);
- Rosário/MA, nos dias de 11/11/10 e 09/12/2010 (1 diária);
- Araiões e Água Doce do Maranhão, no período de 13/10 a 15/10/2010 (2½ diárias);
- Araiões, Paulino Neves e Tutóia/MA, no período de 31/08 a 02/09/2010 (2½ diárias);
- Axixá, Icatu e Morros/MA, no período de 22/06 a 23/06/2010 (1½ diária); e
- Tutóia e Araiões/MA, no período de 19/04 a 21/04/2010 (2½ diárias).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2011.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes